



PROJETO DE LEI

Institui o Festival Estadual de Surf para Autistas e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir o referido evento no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Festival Estadual de Surf para Autistas, a ser realizado anualmente no primeiro semestre.

Art. 2º O Festival Estadual de Surf para Autistas tem como objetivo:

I - Estimular uma nova abordagem de lazer e inclusão para pessoas com autismo através da prática do surf;

II - Promover a inclusão da pessoa com deficiência, espectro autista, mostrando o potencial dos surfistas e potencial do surf como ferramenta de inclusão e terapia sensorial;

III- Promover a interação social dos autistas e familiares;

IV - Incluir e integrar, através do surf, a pessoa com autismo na sociedade;

V - Promover a socialização mediante a prática do surf.

Art. 3º A FESPORTE deverá incluir no Calendário Oficial de Atividades Esportivas o Festival Estadual de Surf para Autistas.

**Parágrafo único:** Podem participar do Festival Estadual de Surf todos os autistas de todas as idades.

Art. 4º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ESTADUAL CAMILO MARTINS

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**ANUAL**

---

EVENTO

LEI ORIGINAL Nº

---

1º Semestre

Festival Estadual de Surf para Autistas

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa instituir no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, o Festival Estadual de Surf para Autistas.

O Festival Estadual de Surf para Autistas foi criado pela Associação Onda Azul, por iniciativa da ex-surfista Kika Feier, desde 2015, que utiliza o surf como terapia para pessoas no Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio de aulas gratuitas. O projeto iniciou em Florianópolis e já foi expandido para os municípios de Imbituba, São Sebastião e Maceió.

Ao perceber que a filha no espectro autista se beneficiava do mar e ao assistir um documentário que traz a história de Clay Marzo, um surfista com Síndrome de Asperger (um estado do espectro autista), Kika Feier conheceu um projeto social na Califórnia que beneficiava pessoas autistas por meio das ondas e se inspirou em fazer o mesmo no Brasil.

O projeto piloto começou em 2015, com Kika e mais quatro mulheres que abraçaram a ideia e fizeram uma parceria com uma associação de surf em Florianópolis no Costão do Santinho/ Ingleses, no norte da ilha, e em 2017 fundaram a associação.

Desde setembro de 2015, as aulas acontecem sempre aos sábados ou domingos dependendo da localidade. Participam crianças, adolescentes e adultos sem limite de idade, basta estar ou ter parentesco com uma pessoa no espectro autista. Os encontros geralmente reúnem de 15 a 30 surfistas e utilizam uma metodologia de rotatividade, em que até quatro surfistas são acompanhados para o mar enquanto os demais aguardam. Eles iniciam colocando a roupa, fazem uma corrida de aquecimento e depois organizam os grupos para entrar no mar. São pelo menos dois instrutores que ficam junto do surfista, um para conduzir a prancha, outro para receber a prancha e, se necessário, um instrutor em cima da prancha para garantir que ela não vire e assegurar a proteção do surfista.

A dinâmica das aulas trabalha várias questões com os surfistas como o saber esperar, contar as ondas, a segurança de confiarem nos instrutores e também as questões sensoriais das roupas, areia e água.

Atualmente possuem 25 voluntários fixos em Florianópolis e muitos outros mais nas demais filiais.

O Onda Azul já transformou a vida de diversas famílias e voluntários com momentos inéditos, além de todos os benefícios para o corpo, o surf também traz benefícios para a mente, como o alívio do stress e da ansiedade, pois o contato com o mar ativa os nossos sentidos e provoca ótimas sensações, além de reequilibrar nosso organismo com os inúmeros sais e nutrientes presentes na água do mar.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Deputado Estadual Camilo Martins**